

Ata da 31ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 01 de julho de 2019. Ao primeiro dia do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a maioria dos senhores Vereadores, ausente o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 84, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador César Augusto Accorsi de Godoy. **ATA:** A Ata da 30ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura será discutida e aprovada na próxima sessão. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 272/2019 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 297/2019, 298/2019, 299/2019 e 300/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 297/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 298/2019: Altera a Lei 508, de 01 de dezembro de 1995, que institui a estrutura administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências; Projeto de Lei 299/2019: Autoriza a demolição de edificação; Projeto de Lei 300/2019: Autoriza o Município de São Bento do Sul a receber imóvel em doação e dá outras providências; Ofício 267 informando a promulgação de Leis; Projeto Legislativo 098/2019, do vereador Edimar Geraldo Salomon: Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação do consumidor, para a Autarquia SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no âmbito do Município de São Bento do Sul; Moção 123/2019 do vereador Marco Rodrigo Redlich; Moção 124/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Requerimento 156/2019 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, justificando o não comparecimento as sessões dos dias 01, 04 e 08 de julho, por motivo de viagem; Requerimento 157/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon, solicitando a retirada e o arquivamento do Projeto Legislativo 097/2019; Requerimentos de informação 159/2019 e 160/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Requerimento de Informação 161/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Indicação 632/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Ofício 474 do senador Esperidião Amin; Ofício 004 da UVESC; Ofício 024 do Senac e Requerimentos de Certificado de Regularidade da FETEP e do Conselho Comunitário do bairro Cruzeiro. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as comissões Técnicas os Projetos de Lei 297/2019, 298/2019, 299/2019 e 300/2019, bem como o Projeto Legislativo 098/2019 e os Certificados de Regularidade que deram entrada no expediente de hoje. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final as Moções 123/2019 e 124/2019. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 159/2019. O vereador Nivaldo Bogo, autor do requerimento, disse que este visa buscar informações sobre a qualidade dos materiais utilizados para pintura das sinalizações de trânsito do município. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Daguiomar Nogueira se posicionou favorável ao requerimento de informação. Disse que as licitações buscam os produtos de valores mais baixos. Usou como exemplo as luvas utilizadas no setor da saúde,

dizendo que esses produtos são de baixa qualidade. Falou que não há como cobrar do departamento de compras essa questão. Acredita que com os materiais utilizados na revitalização da sinalização de trânsito não seja diferente. Ninguém mais querendo se manifestar, O Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 160/2019. O vereador Nivaldo Bogo, autor do requerimento, explicou que busca informações sobre o processo licitatório, projetos e prazos da pavimentação da rua Amandus Jorgensen, no bairro Centenário. Justificou o requerimento dizendo que visa sanar dúvidas dos moradores da rua que questionam sobre a obra. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 161/2019. O vereador Daguiomar Nogueira, autor do requerimento, disse que este é encaminhado para a Defesa Civil. Falou que busca informações sobre as áreas de risco da cidade, situação do solo e residência da localidade Vila Andorinha. Justificou que há cinco anos houve um deslizamento de terra sobre cinco casas, tendo os moradores que se retirarem, sem aporte financeiro algum, e após todos esses anos ainda estão impedidos de retornarem para suas residências. Falou que chegaram informações sobre um laudo expedido por um geólogo referente aos imóveis e este não foi disponibilizado para os interessados. Relatou que no Executivo constam dívidas ativas dessas famílias, possivelmente pela falta de pagamento de IPTU. O vereador Edimar Geraldo Salomon se manifestou favorável ao requerimento. Disse que na época dos fatos a Defesa Civil deveria ter comunicado o Executivo e solicitado a suspensão da cobrança do IPTU dada a situação. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 161/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Colocou em votação o Projeto de Lei 258/2019. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy se absteve do voto. Com uma abstenção de voto e quatro votos contrários, o Projeto de Lei 258/2019 foi rejeitado. O Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 261/2019. O vereador Nivaldo Bogo, amparado pelo artigo 284, §1º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei 261/2019 por dez dias. O Senhor Presidente disse que não seria possível o adiamento da votação, vez que a discussão teve início na sessão ordinária anterior. O vereador Fernando Mallon disse que em virtude do pedido de vistas a discussão teria sido interrompida, vindo a seguir a segunda discussão e então a votação. Dessa forma, alegou ser válido o pedido de adiamento do vereador Nivaldo Bogo. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy apresentou o §6º, do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitando a permanência do Projeto em pauta. O vereador Edimar Geraldo Salmon entregou o parecer quanto ao pedido de vistas do Projeto, requerido em sessão anterior, e solicitou a leitura desse pelo Secretário da mesa diretora. Disse entender que parte do Projeto, especificamente sobre o que trata das pendências jurídicas do imóvel, é inconstitucional. Alega que com a aprovação desse Projeto o município compraria o mesmo imóvel duas vezes, uma vez em 1953 e compraria em 2019. Sugeriu que os vereadores se reunissem com outros representantes do município e fossem ao gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina

para analisarem a possibilidade do Estado reverter o imóvel para São Bento do Sul. O Senhor Presidente avaliou os pedidos dos vereadores Nivaldo Bogo e César Augusto Accorsi de Godoy. Colocou em votação o pedido de permanência da matéria em discussão. Houve empate na votação, tendo o Senhor Presidente, para desempate, votado favorável a permanência da matéria em pauta. Deu continuidade a segunda discussão do Projeto de Lei 261/2019. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse não ser fácil conseguir contato com o Governador e se faz necessário cumprir algumas exigências para tanto. Falou que a tentativa de retomada do imóvel se estendeu por anos. Se posicionou favorável ao Projeto, ainda que existam outras demandas. Relatou que ainda ingressarão no judiciário buscando a doação, reiterando as formas apresentadas na discussão anterior. O vereador Fernando Mallon disse que na última sessão foi apresentada pelo vereador César Augusto Accorsi de Godoy formas de tentar retomar o imóvel por meio do judiciário. Por esse motivo solicitou ao Vereador Nivaldo Bogo que requeresse o adiamento da votação, sendo este negado. Falou que esperava que o vereador César Augusto Accorsi de Godoy aprovasse o requerimento de adiamento ou se posicionasse contrário ao Projeto. Questionou a moralidade de aprovar a compra, mas ingressar em seguida com uma ação para não arcar com as custas do imóvel. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy requereu um aparte. Esclareceu que não faz questão de ser o autor ou advogado da ação. O vereador Fernando Mallon disse não ser razoável a aprovação pela compra e ação judiciária para não pagar. Disse desconhecer alguma ação do Executivo para requerer a doação do imóvel junto ao Governador. Levantou a hipótese do Governador sequer saber sobre os fatos envolvendo o imóvel da CIDASC. Falou que poderiam tentar um contato com o Governador através do Deputado Estadual Silvio Dreveck. Caso ainda assim fosse negado pelo Executivo Estadual, tomariam as demais atitudes cabíveis. Sugeriu que o Projeto seja rejeitado e então busque-se contato com o Governador. Pediu que os demais vereadores apoiem uma última tentativa para retomar o imóvel que não seja pela compra. O vereador Nivaldo Bogo disse que lutaram muito pela doação do terreno. Concordou com a fala do vereador Fernando Mallon. Reiterou a argumentação que o fez se posicionar contrário ao Projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que concorda com parte da fala do vereador Fernando Mallon. Falou que as sugestões do vereador Fernando Mallon são inoportunas, vez que o Projeto está tramitando há quase três meses e durante esse tempo nenhum dos vereadores se movimentou para buscar uma reunião com o Governador. Disse que muitos tentaram, em oportunidades anteriores a propositura do Projeto, a doação do imóvel e que a atual gestão municipal já esteve em tratativa com a atual gestão estadual. Relatou que a ideia de extinção da CIDASC veio com mais força esse ano. Expôs que o Projeto foi encaminhado para que o município não perca o imóvel, pois a sua desistência abre a compra para quem tiver interesse. Falou que também acha justo que o imóvel volte por doação, mas pode ser que, futuramente, venha a envolver um terceiro que já tenha adquirido o terreno. Frisou que esse é o momento para a aquisição ou desistência do imóvel. O vereador Fernando Mallon requereu um aparte. Questionou quem foi até o Executivo Estadual tratar sobre o imóvel e com quem foi falado. O vereador Marco Rodrigo Redlich respondeu que o Prefeito Magno Bollmann conversou diretamente com o Governador Carlos Moisés da Silva. O vereador Fernando

Mallon prosseguiu dizendo que falaram que a CIDASC não poderia doar o imóvel por ser empresa de economia mista. Porém em lei, já citada em primeira discussão, expressa que a CIDASC é empresa pública. Sendo assim, não há impedimento quanto a doação. Disse que em caso de extinção da CIDASC, todo o seu patrimônio reverte para o Estado. Acredita que a ação judicial, anterior a compra, objetiva a vedação de venda a outros municípios, não necessitando de uma ação para o não pagamento da dívida. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse alegarem que a compra do imóvel não é prioridade, devendo o valor em questão ser destinado para outros setores que se mostram carentes. Contudo, ponderou que o maior investimento do município é na área da educação e logo em seguida a área da saúde. Ou seja, mais da metade do orçamento próprio se destina a essas áreas. Falou que R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para pessoa física é um valor exorbitante. Porém frente ao orçamento do Executivo, torna-se um valor exequível. Relatou que o intuito é pagar o valor do imóvel em, no máximo, dois anos, resultando na utilização de menos de 0,5% (meio por cento) do orçamento do município. Entende que esses dados devem ser levados em consideração. Apresentou relatório das obras na área da educação que estão acontecendo em São Bento do Sul. Falou sobre um Requerimento de Informação que foi encaminhado ao Executivo Municipal quanto aos planos e projetos de uso do imóvel. Citou como exemplo a compra de um terreno pelo SAMAE que pertencia a Fábrica de Móveis Realeza. A época da compra não haviam projetos para aquele local, mas hoje estão colocando em execução um projeto de mudança da cede do SAMAE para essa localidade. Disse que o imóvel da CIDASC será utilizado pela atual gestão e pelas que virão. Manifestou-se favorável ao Projeto. Falou que ainda que seja aprovado o Projeto, cabe mais uma tratativa com o Governador do Estado, vez que os trâmites de compra do terreno são lentos. O vereador Jairson Sabino disse que o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima havia protocolado um requerimento para que fossem abonadas as suas faltas nas três sessões seguintes e apenas uma lhe foi concedida. O Senhor Presidente requereu um aparte para explicar que o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima requereu a justificativa de suas faltas nas sessões do dia 01 e dia 08 de julho e o abono da sua ausência na sessão do dia 04 de julho, vez que não houve a alteração da data, conforme solicitado pelo mesmo. O vereador Jairson Sabino falou que não conseguiu contato com o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, não sabendo o que motivou sua ausência. Disse que concorda com o parecer apresentado pelo vereador Edimar Geraldo Salomon. Falou que pode até ser legal a venda do imóvel pela CIDASC para o município de São Bento do Sul, mas vê como imoral ou até mesmo de má-fé pela companhia a venda e não devolução do terreno. Discorda com a compra e com a pretensa ação de compra e não pagamento. Relatou sobre demais imóveis comprados “fiado”. Falou que o valor do imóvel é muito alto para qualquer um e que não há projetos para utilização desse imóvel. Falou ser conveniente para os vereadores de situação a ausência do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima que, em virtude de sua ausência, não pode votar e expôr sua opinião. Frisou a necessidade de mais uma tratativa direta com o Governador. Posicionou-se contrário ao Projeto. O vereador Edimar Geraldo Salomon manteve seu parecer, posicionando-se contrário ao Projeto. Disse que a CIDASC enganou o município quando dizia ser de economia mista, quando na verdade se trata de uma empresa pública e não haveriam

empecilhos para a doação do terreno ao município de São Bento do Sul. Expôs que foi informado que uma das intenções do Executivo com a compra do imóvel é transferir a cede da Prefeitura, que está localizada no Centro, perto da população, para onde está localizado o Parque da CIDASC, no bairro Bela Aliança. Mostrou-se contrário a tal ideia. Falou sobre a inconstitucionalidade do artigo 1º do Projeto. Falou da possibilidade de questionamento do Projeto. O Senhor Presidente, Peter Alexandre Kneubuchler, disse concordar com boa parte dos argumentos de todos os vereadores. Disse que administrativamente tentaram de todas as formas a doação do imóvel, porém infrutuosas. Entende que o imóvel deve pertencer ao município e não acredita que uma futura ação judicial seja um “calote”, afinal não será o Executivo o autor da ação. Não acredita que por via administrativa esse terreno seja devolvido ao município de São Bento do Sul. O vereador Edimar Geraldo Salomon requereu um aparte. Reforçou sua fala quanto a comprar o terreno duas vezes em caso de aprovação do Projeto. Levantou a questão dos modos de aquisição do imóvel, dizendo que faltou algo na negociação administrativa. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy requereu um aparte. Disse que estudou a possibilidade jurídica de ingressar com uma ação quanto a retomada do imóvel, que não fosse mediante compra. Falou que, novamente, os vereadores que se posicionam contra ao Projeto tentam colocar a população contra os vereadores que se posicionaram favoráveis. Disse que nas redes sociais os internautas estavam “massacrando” o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima em virtude da sua ausência. Expôs que desconhece os motivos pela falta do vereador. Disse que na democracia a maioria vence e deve ser respeitada. Explicou que não se pode acusar os demais sem saber o que aconteceu. O vereador Jairson Sabino disse que concorda com o vereador César Augusto Accorsi de Godoy, dizendo que também desconhece o motivo da ausência do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima e na intenção de “defendê-lo” dos ataques desferidos por internautas foi que disse não saber o que está acontecendo. O Senhor Presidente disse que o terreno é necessário para futuros investimentos no município. Entende que essa escolha é difícil de ser feita, mas surgiu a oportunidade de compra por um valor abaixo do mercado. Espera que o imóvel integre a municipalidade de forma gratuita, ainda que por ação judicial. Mas em caso de uma negativa judicial apoia que o Executivo compre o terreno. Falou que a EXPOAMA favorece os municípios da região. Frisou a importância do imóvel para o município de São Bento do Sul. O vereador Daguiomar Nogueira disse que todas as argumentações foram pertinentes. Disse que não se opõe a importância do imóvel ao município. Entende que independente da aprovação ou rejeição do Projeto, é possível recuperar o imóvel. Disse que com a rejeição do Projeto quanto ao ingresso do município no CIMCATARINA perde-se uma economia de 15% (quinze por cento) ao mês. Atribuiu a perda aos que foram contrários ao Projeto de integralizar o consórcio intermunicipal. Concluiu sua fala relatando que se abstém do voto sobre o Projeto de aquisição do imóvel. Ninguém mais querendo de manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 261/2019, sendo este rejeitado por maioria, com a abstenção do vereador Daguiomar Nogueira, e com quatro votos contrários. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 93/2019. O vereador Jairson Sabino, autor do Projeto, falou que este busca determinar a divulgação da listagem de inscritos em programas habitacionais no município de São Bento Sul, vez que não há transparência quanto ao tema. Disse que o Projeto é

simples e que dá publicidade aos atos praticados pela EMHAB. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse ser favorável, vez que havia proposto Projeto no mesmo sentido, vindo a retirá-lo. Falou que a aprovação do Projeto deixa clara as atitudes tomadas pela EMHAB. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo este aprovado de forma unânime. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 287/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 288/2019. Ninguém querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 289/2019. O Senhor Presidente disse que em sessão anterior os representantes do Grupo Escoteiro Desbravador esteve na Câmara recebendo uma Moção de Aplausos e se utilizou da Tribuna Livre. Falou que o Executivo encaminhou o Projeto visando celebrar parceria com o Grupo Escoteiro Desbravador para a utilização de um imóvel. Manifestou-se favorável ao Projeto e requereu a aprovação dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 290/2019. O vereador Claudiomar Wotroba disse que o espaço a ser cedido para a ACEPRED é o prédio que era utilizado pela Escola Municipal Ilona Tschoeke, no bairro Serra Alta. Relatou que o Executivo estava em tratativas para o uso do prédio em tela. Ao fazer o chamamento público, a ACEPRED preencheu todos os requisitos. Falou das atividades que serão executadas pela associação. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável ao Projeto. Disse que o prédio está abandonado e acha importante a revitalização deste. O Senhor Presidente disse que conhece o trabalho desenvolvido pela ACEPRED e acredita que o espaço será utilizado de forma positiva. Disse que a atitude do Executivo foi muito acertada. Manifestou-se favorável ao Projeto. Comentou sobre o número de pessoas que necessitam do trabalho prestado pela associação. O vereador Daguiomar Nogueira posicionou-se favorável ao Projeto. Falou do carinho que muitas pessoas têm pelo imóvel em virtude das boas memórias. Expôs a importância dos serviços prestados pela ACEPRED, superando, por vezes, as atividades do Executivo neste âmbito. Relatou que a Assistência Social do município pôde muitas vezes contar com a parceria da associação, principalmente quanto aos moradores de rua. Disse que a atitude do Executivo foi correta e acredita que foi um grande avanço. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. O Senhor Presidente deixou registradas suas condolências a funcionária da Câmara de Vereadores Nathalier Maiolli Beraldo pelo falecimento do seu irmão. O vereador Edimar Geraldo Salomon deixou registradas suas condolências a família e amigos de Isarita Weiller Wedderhof. E também registrou seus cumprimentos os Bombeiros pelo Dia Nacional dos Bombeiros, celebrado no dia 02 de julho de 2019. **TRIBUNA POPULAR LIVRE:** O Prefeito do município de Rio Negrinho, Julio Ronconi, utilizou a palavra para falar sobre o Consórcio Quiriri e suas atividades na região, englobando o desenvolvimento dos municípios integrantes do consórcio

e o turismo. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuchler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 04 de julho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta sessão mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO